REQUERIMENTO
APROVADO
23.ª SESSÃO
DATA 02/08/22
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE
SRS. VEREADORES

REQUERIMENTO 294/22

A lei nº 13.977 de 08 de janeiro de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion, facilitou o acesso das pessoas com autismo aos direitos previstos na Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Esta Lei ao definir o transtorno como deficiência, tornou-se uma conquista histórica para o segmento do autismo, instituindo a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Entretanto, muitos Estados e Municípios ainda não aderiram tal medida.

Às vezes, não conseguimos à primeira vista, identificar uma pessoa com autismo, o que torna indispensável a identificação através de documentos. A falta da carteira impõe aos indivíduos nessa condição a necessidade de andar com laudos médicos para fazer prova da sua deficiência.

É sabido que desde o início de 2021, vários Vereadores, tais como João Correa Neto, Marcos Câmara, Emerson Camargo, Artur Pedro da Silva, apresentaram Projetos de Lei, Requerimentos, Ante Projeto de Lei solicitando ao executivo a criação da Carteira de identificação da TEA, contudo até a presente data, nossa cidade ainda não aderiu a Lei Federal.

Em resposta as proposituras apresentadas por esta Casa de Leis, a Secretaria Municipal de Saúde Pública informou, por meio de manifestação de seu Departamento de Atenção Especializada, que se encontra em tratativas com a Subsecretária de Comunicação Social e com a Secretaria Municipal de Trânsito para a confecção do modelo da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a Exma. **Sr.ª. RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Saúde Pública nos responda os seguintes questionamentos:

1. Já existe um posicionamento com relação a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista?
2. Qual o prazo para ser instituída em nossa cidade?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 02 DE AGOSTO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA